

DELIBERAÇÃO CONSU-A-026, de 25/11/2014

Define procedimentos para atribuição de vagas para concursos públicos para provimento de cargo de professor titular e para promoção por mérito para o nível MS-6.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho na 140ª Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2014, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Anualmente a Comissão de Vagas Docentes (CVD) receberá das unidades de Ensino e Pesquisa, a demanda para atribuição de vagas para concursos públicos para provimento de cargo de Professor Titular e para promoção por mérito para o nível MS-6.

§ 1º - As Unidades deverão encaminhar suas demandas até o mês de agosto de cada ano, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela CVD.

§ 2º - A CVD emitirá parecer circunstanciado sobre cada demanda e submeterá a apreciação do Conselho Universitário, uma vez ao ano, no mês de setembro.

§ 3º - As indicações finais da CVD devem considerar, quando necessário, os seguintes critérios:

I - Disponibilidade de vagas definida pelo orçamento do ano em curso;

II - Mérito acadêmico e justificativas da Unidade de Ensino e Pesquisa demandante;

III - Mérito acadêmico de demandas individuais, encaminhadas pela Unidade, no caso de promoção por mérito;

IV - Prioridade de atribuição de vagas às Unidades de Ensino e Pesquisa com percentual de Professores Titulares em relação ao seu quadro total, abaixo de 35% (trinta e cinco por cento).

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação Consu-A-010/2007, o artigo 5º da Deliberação Consu-A-006/2007 e a Deliberação Consu-121/07. (Proc. 01-P-13453/06).

Publicada no DOE de 12/12/2014.